DECRETO Nº 035/2017

Súmula:- Declara de utilidade pública área de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando alargamento e regularização **da Rua Antonio José de Oliveira**, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, a área de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para alargamento e regularização da **Rua Antonio José de Oliveira**, conforme segue:-

LOTE: *28-REM - QUADRA 101 - SEDE APUCARANA*

Área: *51,25m² (cinquenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados)*

Memorial Descritivo:- *"A Leste, com a Rua Antonio de Oliveira, com 22,60m; Ao Sul, com a Rua Sabaúdia, com 4,60m; A Oeste, com o Lote 28-A, com 22,30m."*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 20 de janeiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal